



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 416/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**, no uso das atribuições constantes no art. 16, XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

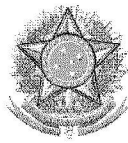
CONSIDERANDO, que no dia 24 de maio, terça-feira, comemora-se o dia da Padroeira de Goiânia,

CONSIDERANDO, o feriado de *Corpus Christi* no dia 26 de maio, quinta-feira,

CONSIDERANDO, que as atividades judiciais e administrativas deste Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a suspensão das atribuições não acarretará qualquer prejuízo à Justiça Eleitoral em Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito deste Tribunal, bem como no dos cartórios eleitorais da Capital, a transferência do feriado municipal de 24 de maio para o dia 27 de maio, sexta-feira.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º - Os prazos processuais ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Goiânia, 23 de maio de 2005.


Desembargador ELCY SANTOS DE MELO

Presidente